

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 4

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274123

PROTESTO Nº 524754

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/15102501

Vencimento: 26/01/2023 Emissão: 27/10/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 407.115,38 (QUATROCENTOS E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058664SAUG. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572628

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotrnacional.org.br> e informe o código: 53001081282905167250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274123 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 27/10/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 26/01/2023
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 15102501
Nro. de controle do banco: 15102501 Valor: R\$ 407.115,38

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524754

Livro: 2100 Folha:4

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 2

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274121

PROTESTO Nº 524752

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14501501

Vencimento: 07/12/2022 Emissão: 23/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 261.748,02 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058666SEVO. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572626

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282903567250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274121 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 23/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 07/12/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14501501
Nro. de controle do banco: 14501501 Valor: R\$ 261.748,02

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524752

Livro: 2100 Folha:2

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 1

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274120

PROTESTO Nº 524751

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14482301

Vencimento: 06/12/2022 Emissão: 22/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 240.046,21 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058667WVNU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572625

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282902267250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274120 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 22/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 06/12/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14482301
Nro. de controle do banco: 14482301 Valor: R\$ 240.046,21

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524751

Livro: 2100 Folha:1

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 15

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274135

PROTESTO Nº 524765

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/15096401
Vencimento: 26/12/2022 Emissão: 26/10/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 83.863,19 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058652OVYQ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572642

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotrnacional.org.br> e informe o código: 53001081282917967250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274135 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 26/10/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 26/12/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 15096401
Nro. de controle do banco: 15096401 Valor: R\$ 83.863,19

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524765

Livro: 2100 Folha:15

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 3

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274122

PROTESTO Nº 524753

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14744801

Vencimento: 07/11/2022 Emissão: 06/10/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 252.038,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058665YLST. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572627

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282904867250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274122 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 06/10/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 07/11/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14744801
Nro. de controle do banco: 14744801 Valor: R\$ 252.038,80

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524753

Livro: 2100 Folha:3

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 17

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274137

PROTESTO Nº 524767

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/13557701
Vencimento: 23/09/2022 Emissão: 25/07/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 20.713,61 (VINTE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA JULIA GAIOLLI 1900 - BLOCO III TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA JULIA GAIOLLI 1900 - BLOCO III TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058650MCEQ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572650

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282919667250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274137 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 25/07/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 23/09/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 13557701
Nro. de controle do banco: 13557701 Valor: R\$ 20.713,61

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524767

Livro: 2100 Folha:17

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 16

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274136

PROTESTO Nº 524766

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/15061401
Vencimento: 24/11/2022 Emissão: 25/10/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 113.187,72 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058651STPU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572643

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282918367250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274136 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 25/10/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 24/11/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 15061401
Nro. de controle do banco: 15061401 Valor: R\$ 113.187,72

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524766

Livro: 2100 Folha:16

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 14

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274134

PROTESTO Nº 524764

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14009301

Vencimento: 23/09/2022 Emissão: 24/08/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: R\$ 55.467,57 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF

Outras características: Indicação. .

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058653NPEF. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572641

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282916767250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274134 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 24/08/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 23/09/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14009301
Nro. de controle do banco: 14009301 Valor: R\$ 55.467,57

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524764

Livro: 2100 Folha:14

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 13

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274133

PROTESTO Nº 524763

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/13649801

Vencimento: 26/09/2022 Emissão: 28/07/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 82.854,43 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA JULIA GAIOLLI 1900 - BLOCO III TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA JULIA GAIOLLI 1900 - BLOCO III TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058654ABJK. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572640

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282915467250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274133 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 28/07/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 26/09/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 13649801
Nro. de controle do banco: 13649801 Valor: R\$ 82.854,43

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524763

Livro: 2100 Folha:13

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 12

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274132

PROTESTO Nº 524762

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/13924201

Vencimento: 17/10/2022 Emissão: 18/08/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 115.996,20 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058655XJIJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572639

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282914167250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274132 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, S/N - BL D LT 98 ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 18/08/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 17/10/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 13924201
Nro. de controle do banco: 13924201 Valor: R\$ 115.996,20

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524762

Livro: 2100 Folha:12

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 11

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274130

PROTESTO Nº 524761

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14361201

Vencimento: 17/10/2022 Emissão: 16/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 184.578,63 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058657KCGR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572635

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282912567250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274130 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 16/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 17/10/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14361201
Nro. de controle do banco: 14361201 Valor: R\$ 184.578,63

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524761

Livro: 2100 Folha:11

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 10

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274129

PROTESTO Nº 524760

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14251701

Vencimento: 07/11/2022 Emissão: 08/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: **R\$ 124.281,64 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**

Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058658WRYS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572634

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282911267250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274129 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 08/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 07/11/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14251701
Nro. de controle do banco: 14251701 Valor: R\$ 124.281,64

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524760

Livro: 2100 Folha:10

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 9

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274128

PROTESTO Nº 524759

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14251501

Vencimento: 10/10/2022 Emissão: 08/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: R\$ 178.915,75 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF

Outras características: Indicação. .

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058659NYFH. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572633

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282910967250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274128 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 08/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 10/10/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14251501
Nro. de controle do banco: 14251501 Valor: R\$ 178.915,75

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524759

Livro: 2100 Folha:9

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 8

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274127

PROTESTO Nº 524758

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14365201
Vencimento: 16/11/2022 Emissão: 16/09/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 124.281,64 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058660JAAN. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572632

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282909367250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274127 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 16/09/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 16/11/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14365201
Nro. de controle do banco: 14365201 Valor: R\$ 124.281,64

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524758

Livro: 2100 Folha:8

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 7

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274126

PROTESTO Nº 524757

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/14009601
Vencimento: 24/10/2022 Emissão: 24/08/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 115.996,20 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058661EYNI. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572631

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282908967250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274126 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 24/08/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 24/10/2022
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 14009601
Nro. de controle do banco: 14009601 Valor: R\$ 115.996,20

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524757

Livro: 2100 Folha:7

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 6

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274125

PROTESTO Nº 524756

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/15225101
Vencimento: 06/01/2023 Emissão: 07/11/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA
Valor: **R\$ 419.315,96 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**
Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP
Devedor: **REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF**
Outras características: **Indicação.**

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058662RGGP. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572630

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotrnacional.org.br> e informe o código: 53001081282907767250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274125 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 07/11/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 06/01/2023
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 15225101
Nro. de controle do banco: 15225101 Valor: R\$ 419.315,96

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524756

Livro: 2100 Folha:6

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

TABELIÃO

SIA Quadra 4-C Bloco K Lote 56 Loja 1 Edifício SIA Center I CEP: 71.

Fone/fax: (61) 3717-6090

Whatsapp: (61) 37176-090

www.protestodf.com.br - protesto@protestodf.com.br

Livro: 2100

Folha: 5

INSTRUMENTO DE PROTESTO

APONTAMENTO Nº 1274124

PROTESTO Nº 524755

Em 6 de agosto de 2025, no 2º Ofício de Protesto de Títulos do Guará, foi lavrado o protesto do título abaixo discriminado, que por parte de(o) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS, endereço: ALAMEDA XINGU 350 22 ANDAR, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI, SP me foi apresentado por meio magnético para ser protestado por falta de pagamento:

Título: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO/15250901

Vencimento: 09/01/2023 Emissão: 08/11/2022 Praça de Pagamento: BRASILIA

Valor: R\$ 538.553,78 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Credor: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Sacador: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67 - Endereço: AVENIDA CECI 1900 TAMBORE BARUERI-SP

Devedor: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB - CNPJ: 40.995.964/0001-31 - Endereço: SIA TRECHO 3 LT 985 BL D SL 209/ZONA INDUSTRIAL - GUARA-DF

Outras características: Indicação. .

O Tabelionato conserva em seus arquivos as informações do título, obtidas dos dados transmitidos pelo apresentante.

CERTIFICO que intimei o devedor na forma da Lei, conforme edital publicado no portal www.jornaldoprotestodf.com.br em 31/07/2025 após frustrada a tentativa de intimação pessoal, a pagar o referido título ou dar os motivos de sua recusa, notificando-o que o mesmo seria protestado nos três dias da Lei caso não o pagasse antes. Não pagou e nada alegou.

PELO QUE, para garantia do credor lavro este instrumento que, registrado no livro próprio, vai por mim assinado com meu sinal público.

Em testemunho da verdade.



Selo Digital: TJDFT20250380058663MSNU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Despesas intimação/edital: R\$ 0 ISS: 0 CCRCPN: 0 Protesto: R\$ 0 Total: R\$ 0,00

Distribuidor: 9012572629

OS EMOLUMENTOS E DEMAIS DESPESAS DEVIDAS SERÃO COBRADOS NO ATO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO. (Provimento CNJ nº 86, de 26 de agosto de 2019)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS - 60633875104
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e informe o código: 53001081282906467250728

MATERIALIZAÇÃO DAS INDICAÇÕES

Portador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO DE BARCELLOS
Protocolo: 1274124 Data de apresentação: 28/07/2025
Sacado: REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIB
Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3, LT985 - BL D ZONA INDUSTRIAL (GUA
BRASILIA - DF CEP: 71.200-030
Endosso: Data de emissão: 08/11/2022
Documento: 40.995.964/0001-31 Aceite:Não Vencimento: 09/01/2023
Favorecido / Cedente BAYER S.A.
Agência Cedente:
Sacador: BAYER S.A.
Espécie: DMI Nro. titulo: 15250901
Nro. de controle do banco: 15250901 Valor: R\$ 538.553,78

Ao Tabelião de Protesto de Títulos. Solicitamos protestar como mandatário do cedente, de acordo com o art. 13 da Lei 5474, de 18/07/68, o título acima especificado por falta de pagamento.

Declaração: D

O apresentante declara, sob as penas da lei, que é mero mandatário e age por conta e risco do(a) mandante, em poder de quem permanecem os documentos comprobatórios da compra e venda mercantil e da efetiva entrega da mercadoria; ou, da efetiva prestação do serviço e do vínculo contratual que o autorizou.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

Protestado em: 06/08/2025 sob o número: 524755

Livro: 2100 Folha:5

Atenção: Este documento, no original, é instrumento hábil para o cancelamento do protesto.